



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.942, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de julho de 2024, em decorrência do Feriado Estadual de 09 de julho, dia que marca o início da Revolução Constitucionalista de 1932 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE DECRETAR:

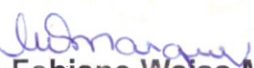
Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, e assim suspenso o expediente no dia 08 de julho de 2024, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade, em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 04 de julho de 2024.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração


Aline Fabiane Waiss Marques
Chefe de Exp. Gab. Prefeita